

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA  
MONITORIA  
1º SEMESTRE LETIVO 2024  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
PEDAGOGIA**

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia faz saber às/aos estudantes interessadas/os que estarão **abertas as inscrições para seleção de monitoras/es no Curso de Graduação em Pedagogia**, de acordo com o disposto na Resolução N° 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para a função de monitoria nos cursos de graduação para o primeiro semestre letivo de 2024.

**1. Das inscrições**

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: **de 13/08/2024 até 15/08/2024 às 23:59.**

1.2 – Local de inscrição: encaminhar e-mail para o endereço eletrônico da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia ([cocpe@ufu.br](mailto:cocpe@ufu.br)) com todos os documentos informados no item 3; o e-mail deverá ser encaminhado exclusivamente no período de inscrição e o assunto do email deverá ser **MONITORIA 2024-1** , devendo a/o candidata;/o a aguardar o e-mail de confirmação da inscrição.

**2. A/o candidata/o a monitor/a**

2.1. Deverá estar regularmente matriculada ou matriculado no Curso de Graduação em Pedagogia Presencial da Faculdade de Educação (Campus Santa Mônica) e ter cursado no mínimo um ano;

2.2. Deverá ter sido aprovada ou aprovado, com aproveitamento, no componente curricular para o qual irá se inscrever;

2.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

2.4. Não poderá vincular-se a na monitoria de um mesmo componente curricular por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de um componente curricular;

2.7. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrada ou cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

### 3. Documentos exigidos para inscrição

- a) Formulário de **Inscrição com declaração que dispõe de 12 horas semanais** para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (**ANEXO I** - As informações do formulário de inscrição devem constar no corpo do e-mail a ser encaminhado para cocpe@ufu.br)
- b) Comprovante de matrícula atualizado (Disponível no portal do aluno)
- c) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever. (Disponível no portal do aluno)
- d) A/o estudante deverá **INFORMAR** os dados bancários de conta corrente para o recebimento da monitoria remunerada. Os dados bancários deverão ser apresentados corretamente.

**ATENÇÃO:** NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS. A/o estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE, de qualquer banco, em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria.

### 4. Das vagas:

4.1.O Curso de Graduação em Pedagogia terá 3 (três) vagas de monitoria remunerada e 3 (três) vagas de monitoria não remunerada que serão selecionadas respeitados os critérios definidos no item 6 deste Edital.

4.2.A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para os componentes curriculares oferecidos pelo Curso de Graduação em Pedagogia.

| COMPONENTE CURRICULAR                      | CÓDIGO | VAGAS | TURNOS            |
|--|--------|-------|-------------------|
| Estágio Supervisionado 1                   | GPE015 | 1     | Noturno           |
| Estágio Supervisionado 1                   | GPE015 | 1     | Matutino          |
| Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa | GPE006 | 2     | Matutino/ Noturno |
| Seminário de Prática Educativa             | GPE014 | 1     | Matutino/ Noturno |
| PIPE 1                                     | GPE001 | 1     | Noturno           |

### 5. Da seleção

5.1.– O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia;

5.2.– A seleção e classificação das candidatas e candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar (item 3 – B), considerando-se, para tanto, o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (C.R.A.).

5.3.Em caso de candidatas ou candidatos cujo C.R.A. for igual, considerar-se-á a nota final obtida no componente curricular no qual a candidata ou candidato se inscreveu para concorrer à vaga de monitoria.

5.4. Ainda no caso de empate, será considerada a idade das/os candidatas/os.

## **6. Da divulgação dos resultados**

6.1. Os resultados da Seleção para Monitoria – 1º semestre letivo de 2024 – serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **16/08/2024 – sexta-feira**, na página da Faculdade de Educação na internet ([www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br));

6.2. Caberá a/ao candidata/o selecionado/a responsabilidade de fazer o aceite do cadastro por meio do Portal do Estudante até o dia **22/08/2024 (quinta-feira)**, conforme orientações as/aos ESTUDANTES sobre a monitoria no Portal do Estudante disponível no site <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> .

6.3. A candidata selecionada ou o candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> e <https://manuais.ufu.br/> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## **7. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2024**

7.1.– A atividade de monitoria está prevista para o período de 23/08/2024 a 23/11/2024.

7.2. ACEITE DO CADASTRO DE MONITORIA PELO/A ESTUDANTE NO PORTAL DO ESTUDANTE : impreterivelmente, até **22/08/2024** (Etapa de responsabilidade da/o Monitor/a).

7.3. DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: de 24/11/2024 a 03/03/2025.

## **8. Das bolsas de monitoria:**

8.1.– Para o Curso de Graduação em Pedagogia, serão destinadas 03 (três) bolsas de monitoria, cada bolsa no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) por mês.

## **9. Certificação**

9.1. Ao final do período da monitoria, o/a monitor/a deverá depositar o Relatório de atividades assinado e anexado em pdf no Portal do Aluno.

9.2. Orientações aos Estudantes sobre a monitoria no Portal do Aluno para o envio do Relatório de atividades encontra-se disponível: <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> e <https://manuais.ufu.br>

9.3 Caso o/a monitor/a não entregue o Relatório de atividades no Portal do Aluno no prazo estipulado, não terá direito ao Certificado de monitoria.

9.4 O Certificado será liberado no Portal do Aluno somente depois da aprovação do/a docente orientador/a.

#### **10. Das Disposições Gerais:**

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2. A ou o estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3. O simples ato de inscrição para o Processo Seletivo para Monitoria no 1º semestre letivo de 2024 obriga a candidata ou o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste Edital, na Resolução 15/2011 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> ;

10.4. A candidata ou o candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitida ou admitido como monitora ou monitor, mesmo que tenha sido aprovada ou aprovado;

Uberlândia, 12 de agosto de 2024.



Profa Dra Camila Lima Coimbra  
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia  
Portaria de Pessoal UFU N° 6449, de 31 de outubro de 2023

**ANEXO I DO EDITAL DE SELEÇÃO DE  
MONITORES 1º SEMESTRE DE 2024  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

TIPO DE MONITORIA ( ) Remunerada ( ) Não remunerada ( ) Recondução

DISCIPLINA QUE EXERCERÁ MONITORIA \_\_\_\_\_

Nome do(a) aluno (a) \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso na UFU: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Telefone para contato(s): \_\_\_\_\_

Dados Bancários: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

DECLARO que todas as informações preenchidas acima são verdadeiras. **DECLARO QUE:**

- A) Estou regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia;
- B) Não acumulo bolsas de outros programas internos ou externos à UFU;
- C) Não tenho vínculo empregatício com qualquer instituição; e,
- D) Disponho de **12 horas semanais** para exercer as atividades da monitoria, sem prejuízo de minhas atividades escolares.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024.

Nome completo do(a) Estudante \_\_\_\_\_

## **OBSERVAÇÕES**

1. As informações do formulário de inscrição deverão constar no corpo do e-mail.
2. Além do Formulário de inscrição, é obrigatório o envio dos documentos disponíveis no portal do estudante: Comprovante de matrícula e Histórico Escolar.